

“ROTEIRO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (24/10/2023) DO 3º ANO LEGISLATIVO DO 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 33ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo do 2º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Procede a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 23/10/2023.

Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº011/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que**, dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.343, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, e dá outras providencias.

Apresentação do Projeto de Lei nº037/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssimo que, dispõe sobre a alteração qualitativa do orçamento vigente através da transposição de dotações conforme preceitua o art. 167, VI CF. Transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro no valor de R\$: 1.072.000,00 (Um milhão e setenta e dois mil).

- **Apresentação da Indicação nº 048/EAB/2023 de autoria do Vereador Elizeu Aparecido Biazini que**, indica ao Poder executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP que, seja providenciado com urgência uma calçada na frente da Unidade Mista do hospital Municipal de Costa Marques que dá acesso a entrada ao Pronto atendimento (socorro) e a entrada da ambulância para a emergência.


GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e convocou os Nobres Edis para a 34ª Sessão Ordinária do dia 30/10/2023, às 19h30 horas.

Costa Marques-RO, 24 de outubro de 2023.



MOHAMED-DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM